



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 8/2025

Nº 8/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

Serviço Florestal Brasileiro

Nome da autoridade competente:

Garo Joseph Batmanian - Diretor Geral do SFB

Número do CPF:

.543.727-

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento - DCM

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

440075 – Serviço Florestal Brasileiro (SFB)

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

440075 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB/DCM

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada

Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)

Nome da autoridade competente:

Joenia Wapichana (registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho)

Número do CPF:

.543.-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Diretoria de Proteção Territorial - DPT/FUNAI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Portaria CC/PR nº 1.459, de 1º de fevereiro de 2023 e a Portaria MPI nº 73, de 9 de março de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

UASG n.º 194088 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

UASG n.º 194088 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

3. OBJETO:

Realizar expedições de localização de povos indígenas isolados, entre outras atividades de cunho investigativo e protecionista, no interior da Flona Bom Futuro e TI Karitiana para qualificação do Registro nº 45 com o apoio do Serviço Florestal Brasileiro - SFB.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ações:

- Planejamento das atividades de mobilização;
- Planejamento das contratações de bens materiais e serviços;
- Publicização do TED;
- Emissão de relatórios e encerramento do projeto.

Metas:

- Realização de 02 (duas) expedições de localização de povos isolados no interior da Flona Bom Futuro e T.I Karitiana para qualificação do Registro nº 45.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Registro n.º 45, ou seja, os dados relacionados à existência de um grupo indígena isolado habitante de áreas contíguas da floresta localizada entre a TI Karitiana e a Flona Bom Futuro, localizado no estado de Rondônia, está sob responsabilidade da Frente de Proteção Etnoambiental Madeira-Purus. Os "Baixinhos", como os Karitiana conhecem o grupo isolado relacionado a este Registro, deixavam diversos vestígios da sua presença na região até o final da década de 1990. Com o avanço do desmatamento ilegal e grilagem na região, estes vestígios foram se tornando mais raros.

Em trabalho recente publicado no final de 2022, o pesquisador Felipe Velden descreve um pouco sobre esse contexto: "Com efeito, os Karitiana especulam bastante a respeito destes seus vizinhos isolados, situados, mais precisamente, na serra [do] Moraes, uma região de terreno elevado situada aoeste da Terra Indígena, em área com cobertura florestal ainda relativamente preservada, banhada por uma série de igarapés tributários da margem esquerda do rio Candeias – especialmente o igarapé Belo Horizonte onde tempos atrás, nas suas cabeceiras, segundo dizem, havia duas casas (ocas) e era "a aldeia dos índios isolados", onde "viviam escondidos".

Correm notícias de que estes indígenas por várias vezes aproximaram-se da aldeia Central (Kyōwā) – a maior e mais antiga entre as sete atuais aldeias Karitiana, tendo sido percebidos por assobios e pelos rastros deixados por seus pés; outras informações advêm de caçadores percorrendo a zona de florestas entre a T.I. e o rio Candeias, cuja margem direita abriga, desde o ano 2000, a aldeia Byyjyty Osop Aky (na altura da cachoeira de São Sebastião)".

Há rumores de que os isolados não existem mais, tendo sido extermínados pelos fazendeiros, madeireiros e outros agentes que, nos últimos anos, vêm ocupando ilegal e agressivamente a área da FLONA do Bom Futuro, em direção aos limites sul e leste da Terra Indígena. De fato, os Karitiana afirmam estar cada vez mais raros os rastros dos "Baixinhos" e é isso que os fazem conjecturar acerca do fim deste coletivo indígena. Relatos de violentos encontros entre esses indígenas e invasores não índios, que teriam dado cabo, a tiros, da referência nº 45.

No entanto, há sempre relatos deste grupo. O Boletim 194 da WRM de setembro de 2013, informa que segundo relato do povo Karitiana, algumas pessoas que estavam coletando castanhas, na proximidade da aldeia, a menos de 5 quilômetros, se encontraram com este grupo [os isolados da Reserva do Bom Futuro], composto por alguns homens e mulheres, todos com seus arcos e flechas. Em ocasiões diferentes, este grupo foi visto pelos Karitiana, bem como, vestígios dos lugares onde montaram acampamento. Em certas ocasiões em que perceberam a presença de indígenas isolados tentaram conversar, para ver se a língua era a mesma.

A FLONA do Bom Futuro tem sido alvo de intensa ação antrópica e ocupação desordenada que partem de seus limites sul e leste, resultando na devastação de boa parte de sua cobertura florestal, culminando, em 2010, com a redução oficial de sua extensão, de 280 mil hectares para os atuais cerca de 97 mil hectares. Esse processo de rápida destruição da floresta fragiliza ainda mais o processo de localização que precisa ser desenvolvido pela FPE Madeira-Purus, já que as expedições precisam ocorrer em ambiente controlado e protegido a fim de que a análise dos vestígios não seja prejudicada.

Desse modo, com a celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED com o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, será possível realizar expedições de localização de povos indígenas isolados, entre outras atividades de cunho investigativo e protetorista, no interior da Flona Bom Futuro e TI Karitiana (Registro nº 45), conforme delineado inicialmente no Plano de Trabalho n.º 01/2025/CGIIRC (8432486), destacando-se as seguintes atividades e resultados esperados:

Atividades:

Realizar expedições de localização de povos indígenas isolados no interior do território relacionado ao Registro nº 45;

Realizar ações de vigilância e fiscalização no entorno da Serra do Moraes e igarapés do entorno;

Articular junto ao ICMBio e SFB medidas de proteção do território do grupo indígena isolado.

Resultados esperados:

Ter informações qualificadas acerca do histórico do uso do referido território por parte dos "Baixinhos";

Sistematizar dados acerca da distribuições dos vestígios da ocupação do grupo isolado;

Pactuar e definir junto ao SFB diretrizes que permitam proteger e recuperar os recursos naturais da FLONA Bom Futuro, considerando a territorialidade e histórico de ocupação por parte do grupo isolado.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X)Sim

()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Não foram identificados custos indiretos.

09. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
META 1 - Planejamento das atividades e mobilização	Mobilização da Infraestrutura e recurso	Reunião	03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	06/2025	01/2026
PRODUTO	Memória de Reunião		03				
META 2 - Planejamento e contratação de bens	Especificar e realizar processos de contratações de bens	Processo de Contratação	04	R\$ 304.250,70	R\$ 304.280,70	06/2025	07/2025
PRODUTO	Nota de Empenho		04				
META 3 - Planejamento e contratação de serviços	Especificar e realizar processos de contratações de serviços	Processo de Contratação	02	R\$ 126.922,00	R\$ 126.922,00	06/2025	07/2025
PRODUTO	Nota de Empenho		02				
META 4 - Emissão de relatórios e encerramento do projeto	Encerramento e desmobilização	Relatório	03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	06/2025	06/2026
PRODUTO	Relatório Encaminhado ao SFB		03				

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	Valor:
Junho/2025	R\$ 304.250,70
Janeiro/2026	R\$ 126.922,00
Valor Total	R\$ 431.172,70

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52.35	Não	R\$ 68.000,00
44.90.52.33	Não	R\$ 10.800,00
44.90.52.04	Não	R\$ 26.000,00
44.90.52.06	Não	R\$ 6.600,00
44.90.52.30	Não	R\$ 13.980,00
33.90.40.14	Não	R\$ 21.920,00
33.90.30.27	Não	R\$ 17.000,00
33.90.30.28	Não	R\$ 9.008,70
33.90.14.14	Não	R\$ 20.100,00
33.90.36.02	Não	R\$ 24.120,00
33.90.30.01	Não	R\$ 5.044,00
33.90.33.03	Não	R\$ 208.600,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data de assinatura.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data de assinatura.

GARO JOSEPH BATMANIAN
Diretor Geral
Serviço Florestal Brasileiro



Documento assinado eletronicamente por **Garo Joseph Batmanian, Diretor(a) Geral**, em 17/06/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



Documento assinado eletronicamente por **JOENIA BATISTA DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 08/07/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0260552** e o código CRC **E14C0ED2**.